

Acta da centésima octogésima segun-
da sessão ordinária do Tribunal Regio-
nal.

Às nove horas do dia dezanove do
mês de julho de mil novecentos e quarenta e
seis, no Palácio da Justiça, na sala
das sessões do Tribunal de Apelação,
presentes os Exmos. Srs. Des. João Paes
de Carvalho Barros e Genaro Meira Freire,
Presidente e Vice-Presidente, respectiva-
mente, Juizes de Direito, Thomaz de Aquino
Cyrilo Vanderlei e José Thomaz de Medeiros

Carreira, o Sr. José Joaquim de Almeida e
o Sr. Dircen Ferreira Borges, Procurador Geral
do Estado, com o Sr. Vinicius Soares de Al-
meida, secretário, foi aberta a sessão.
Lida e aprovada a ata da sessão an-
terior, passou-se à leitura do expedien-
te seguinte: telegrama do Tribunal Su-
perior comunicando ter sido destacada
a verba para pagamento de Tarefeiros e
gratificações aos funcionários da Secre-
taria por serviços extraordinários - in-
teirado; idem do juiz de São Lourenço da
Mata, consultando se todos os eleitores
inscritos até outubro de 1965 e que não
receberam os seus títulos estão equipre-
sacionados nos termos do § unico do arti-
go 35 das instruções - decidiu o Tribu-
nal que somente os eleitores ex-officio;
ofício do juiz de Catende comunicando o
reincio do alistamento a 1 do corrente -
inteirado; idem do juiz de Escada comu-
nicando ter a escrivã interina Maria
Gosana Ramos, do cartório unico da
câmara, assumido o exercício de escri-
vã a 12 do corrente, em virtude de ter
passado à disposição do Governo do
Estado o titular efetivo, José Sigismundo
Caleral de Souza - inteirado; anote-se;
idem do Intermunitor Federal commu-
nicando ter sido pedido ao Conselho Ad-
ministrativo do Estado autorização pa-
ra abertura de um crédito especial ne-
cessario ao fornecimento do material des-

destinado ao alistamento eleitoral - inteira-
do; carta do Chefe do Gabinete do Illus-
tro da Justiça remetendo uma outra de
Maria José Amaral, dirigida ao Presiden-
te da República, na qual pede providênci-
as para que lhe seja paga a gratificação
a que tem direito por ter trabalhado co-
mo dactilógrafo do cartório eleitoral da co-
marca de Pesqueira - à Secretaria para
aguardar oportunidade. Não mais ha-
vendo expediente, o Excmo. Sr. Des. Presiden-
te submeteu ao Tribunal a seguinte consul-
ta verbalmente feita pelo escrivão eleitoral
da 6ª zona: ao eleitor qualificado o
ano passado, mas que não recebeu o seu
título, podem, agora, ser entregues o mes-
mo título e a carteira profissional que ins-
truiu o seu requerimento? Discussa a
consulta, decidiu-se que pode ser entregue a
carteira, o título não; pelas novas instru-
ções, tem o eleitor que requerer de próprio
punho o seu alistamento. Foi voto unân-
ime o Excmo. Sr. Dr. Medeiros Correia que
votou pela entrega do título também.
Não mais havendo, foi encerrada a
sessão, do que, para constar, eu, Ciri-
aco Soares de Almeida, secretário, lavrei
a presente ata que rebi devidamente
assinada.

João das Neves
Presidente

Guimar Faria
H. Almeida

